

## DECRETO Nº 134/2024

Buriti Alegre, 05 de Novembro de 2024.

“Transfere para 22 de Novembro de 2024 o feriado que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** que o do Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Fundo Municipal de Educação, autos administrativos nº 4405 e 4599/2024 será realizado no dia 20 de novembro de 2024;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Transfere de 20 de novembro de 2024 para 22 de novembro de 2024 o feriado consagrado ao Dia da Consciência Negra.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/11/2024).

  
**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal de Buriti Alegre